

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

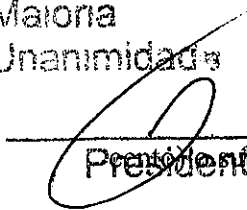
Sessão Realizada

Em 05/ 4 /2010

Proposição

- ☒ Aprovada
☐ Rejeitada
☐ Maioria
☒ Unanimidade

Reajusta no mês de abril de 2010 o subsídio dos Secretários Municipais.


Presidente

Art. 1º - Fica reajustado a partir do dia 1º de abril de 2010 em 6% (seis por cento) o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 2º - O subsídio dos Secretários Municipais fica reajustado para o valor de R\$ 4.273,94 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) a partir do mês de abril de 2010.

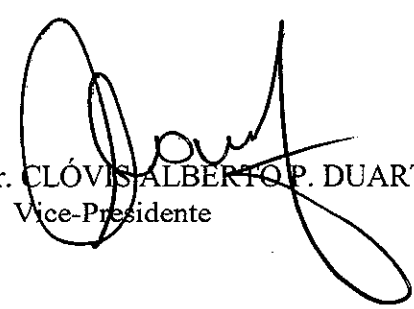
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2010.

São Sebastião do Caí, 29 de março de 2010.

AUTENTICAÇÃO:
A MESA DA CÂMARA


Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente


Ver. CLÓVIS ALBERTO P. DUARTE
Vice-Presidente


Ver. JOSÉ ALCEU DE PAULA
1º Secretário